

DECISÕES

ECONÔMICO
Valor

Transtorno mental é principal causa de afastamento do trabalho

Doença motivou 30% das licenças médicas de advogados e 60% de procuradores

Por Beatriz Olivon — De Brasília

Os transtornos mentais são os principais motivos para afastamentos no trabalho na área jurídica. Entidades que representam advogados e procuradores identificaram o problema e começam a estudar o assunto para colocar em prática medidas há 4 horas Legislação preventivas. Segundo os profissionais da área, ainda não há programas estruturados em escritórios de advocacia. Já os órgãos públicos estão nos primeiros passos.

“Tem muita gente doente na justiça brasileira”, diz Sandra Krieger, presidente da Comissão de Saúde da OAB. Transtornos mentais e comportamentais representaram 30% dos afastamentos de advogados entre 2012 e 2018. Foi o principal motivo para se ausentar do trabalho, segundo dados do sistema Smartlab, do Ministério Público do Trabalho. Entre os procuradores, esse também foi o principal motivo, em 60% das licenças médicas.

Entre magistrados e servidores, foi a terceira causa de afastamento por doenças em 2018, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A situação no Judiciário é um pouco diferente do dado geral no país, onde os principais motivos de afastamentos no período foram dorsoalgia (21%), lesões no ombro (17%), seguidos por inflamações (9%).

Diante desse quadro, as entidades do setor estão estruturando planos de ação. A OAB começou uma pesquisa sobre a ocorrência de depressão, burnout e outras doenças similares entre advogados para ter um diagnóstico da saúde mental da advocacia brasileira, inspirada em levantamento realizado nos Estados Unidos pela American Bar Association.

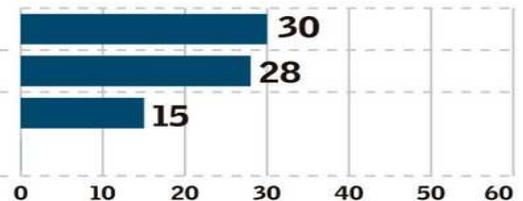
INFORME

Saúde na Justiça

Afastamentos entre 2012 e 2018 - em %

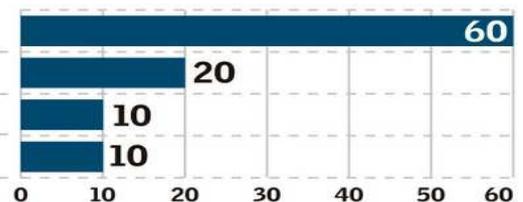
Advogados

- 1º Transtornos mentais e comportamentais
- 2º Fraturas
- 3º Doenças do sistema osteomolecular e sistema conjuntivo, como a lesão por esforço repetitivo



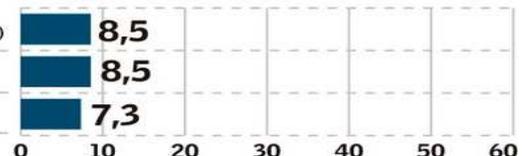
Procuradores

- 1º Transtornos mentais e comportamentais
- 2º Doenças circulatorias
- 3º Luxações
- 3º Fraturas



Magistrados e servidores do judiciário em 2018*

- 1º Doenças do sistema osteomolecular e tecido conjuntivo
- 1º Doenças do aparelho respiratório
- 3º Transtornos mentais e comportamentais



Fonte: INSS, compilados pelo sistema do Ministério Público do Trabalho Smartlab; ministério da Economia e Conselho Nacional de Justiça. *foram desconsiderados os afastamentos para realização de exames e consultas, que seriam o motivo principal mas não caracterizam doença

“Nossa ação será em cima dos resultados, com a sugestão de tratamento psicológico e outras terapias, como ioga e meditação”, diz Sandra. Durante as entrevistas com advogados, Sandra observa profissionais bem-sucedidos que estão em tratamento ou já tiveram depressões profundas, síndrome do pânico ou transtorno de ansiedade. De acordo com a advogada, as ocorrências observadas têm relação com a profissão. “Lidamos com fracassos permanentemente.”

Percebendo o avanço do problema, o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa) iniciou um grupo para debater a saúde mental na área jurídica, segundo seu

INFORME

presidente, Carlos José Santos da Silva. “Dentro do Cesa nós discutimos mais a qualidade de vida, o bem-estar, mas vamos fazer um trabalho de conscientização sobre a saúde mental”, diz.

No próximo ano, o Centro pretende confeccionar um guia sobre saúde mental. Por enquanto, observa que alguns escritórios trabalham com o assunto mas de forma indireta. “É uma discussão muito nova.”

O INSS não tem dados separados sobre os benefícios por categoria. Hoje paga de forma geral R\$ 332 milhões a 190.789 segurados afastados por doenças ligadas a esse tipo de transtorno. Procuradores e juízes são regidos pelo regime próprio de previdência social e não entram na conta, mas observam os mesmos problemas.

“Nos últimos anos ocorreu uma percepção maior do impacto dos transtornos mentais na carreira”, afirma Patrícia Rossato, que atua na representação da carreira de procurador federal do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União (AGU). Ainda assim, a procuradora acredita que há subnotificação. “São assuntos que foram muito negligenciados mas não podemos continuar ignorando.”

O pedido de levantamento dos dados feito pela carreira levou a AGU a acelerar alguns projetos nessa área, segundo Patrícia. Já são realizadas palestras sobre o tema nas unidades e há planos para fortalecer o atendimento no RH e dar o encaminhamento adequado aos problemas. “Quando acontece um problema psiquiátrico numa unidade, as pessoas não sabem lidar com a situação, não tem um respaldo do ente e ficam meio perdidas”, diz.

Segundo Patrícia, o volume de trabalho aumentou pela falta de concurso nos últimos anos e, conseqüentemente, há um excesso de prazos. “Temos colegas que atuam em dois mil processos por mês. A forma de trabalhar na advocacia pública acaba sendo massificada”, afirma.

Nesse contexto, o programa “AGU Mais Vida” realiza palestras, capacitação de servidores do serviço médico e da diretoria de gestão de pessoas. Também desenvolveu uma cartilha de atenção à saúde mental.

A realização de seminários sobre o assunto também é o caminho que vem sendo adotado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O órgão criou em novembro de 2018 o Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde. Também são realizados cursos on-line sobre saúde mental, fatores que contribuem para o adoecimento e as ações para a promoção do autocuidado.

INFORME

“A palestra é um instrumento inicial, informativo, mas não vai fazer necessariamente uma pessoa que pratica assédio mudar sua postura”, afirma Vitor Barros Rego, psicólogo da empresa Trabalho no Divã e professor universitário. De acordo com o psicólogo, é mais efetivo atuar sobre os gestores que levam subordinados ao adoecimento.

“Algumas empresas observam as denúncias no canal de ética e colocam os gestores para fazer treinamentos”, exemplifica Barros Rego. É uma forma que as empresas têm de contornar a situação sem perder talentos.

Em tribunais e escritórios, o psicólogo tem observado gestores despreparados para lidar com questões humanas. Entre os fatores que levam ao adoecimento no meio jurídico, Barros Rego cita ambientes de trabalho que prezam pela rigidez, criando uma relação de frieza entre os colegas, além da sobrecarga de trabalho.

A comunicação entre os empregados e o ambiente de trabalho também podem ser mais leves, segundo o psicólogo. “Há ambientes em que o tempo que o funcionário demora no banheiro é fiscalizado”, diz.

Caso o órgão público ou o escritório não tenham programas de saúde mental, Barros Rego recomenda a procura por médicos, psicólogos. Além dos particulares, existe a rede de saúde mental do SUS e as clínicas-escolas nos cursos de psicologia, que atendem a comunidade.

TST já equipara burnout a acidente laboral

Síndrome só foi incluída neste ano pela OMS na classificação internacional de doenças, como um fenômeno ocupacional

Por Beatriz Olivon — De Brasília

Sensação de esgotamento, dificuldade de concentração, falhas de memória e distúrbios de humor podem ser sintomas de burnout. A síndrome só foi incluída neste ano pela Organização Mundial de Saúde (OMS) na classificação internacional de doenças, como um fenômeno ocupacional. Apesar disso, já era motivo para indenizações pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Em 2017, a 5ª Turma da Corte manteve condenação de R\$ 100 mil a um banco. Os ministros consideraram que foi demonstrada a culpa da empresa no desenvolvimento da síndrome de burnout por um empregado. Ao manterem o valor, consideraram a “extensão

INFORME

expressiva” do dano e a elevada capacidade financeira da empresa, e o caráter pedagógico da sanção.

No processo, o banco alegou que o valor era desproporcional ao dano sofrido. Já o funcionário disse que começou a sentir os sintomas após uma transferência para gerenciar agência com baixa produtividade, ao acumular função em duas agências para o banco reduzir seus custos e submetido a cobranças exacerbadas.

Já em 2018, a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do TST determinou a reintegração de empregada de uma varejista portadora da síndrome de burnout, com tratamento em curso. No recurso, os ministros consideraram que a empregada estava com a capacidade de trabalhar comprometida na época da dispensa e que havia relação entre a doença e a prestação de serviços.

No processo, a empresa alegou que a empregada realizava trabalho externo sem controle de horário, por menos de dois anos, o que não seria suficiente para provar a doença ocupacional. Além disso, que “doenças psicológicas têm forte componente genético” e “não há notícia na empresa de adoecimento de qualquer colega em condições similares”. O tribunal considerou o diagnóstico de psicólogos que apontavam a doença.

“O TST entende a doença como equiparada a acidente de trabalho, embora não exista uma súmula ou orientação jurisprudencial específica”, afirma Ricardo Calcini, professor de direito do trabalho da FMU. Os pedidos costumam ser de dano moral e, se realmente houver incapacitação para o trabalho, de dano material em sistema de pensionamento se há afastamento.

O burnout se origina no desequilíbrio das demandas do trabalho, diz Rosylane Mercês Rocha, presidente da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (Anamt). “É uma sobrecarga. E tem fatores externos gerados pela constituição do trabalho.” há 5 horas Legislação Além do burnout, depressão, transtornos de ansiedade e fóbicos, Rosylane cita o abuso de álcool e outras drogas motivado por problemas emocionais.

Além da dificuldade de acesso a especialistas e medicamentos, ainda existe vergonha em assumir o quadro, diz Rosylane. “Com a crise e o medo do desemprego, muitas vezes as pessoas vão trabalhar adoecidas. Existem demandas por metas e produtividade que superam as possibilidades do ser humano.”

(Fonte: Valor Econômico – 28/10/2019)

5